Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 343253
Classificação
05/02/02
Data
10/02/05

PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
9/2/10
O Secretário da Mesa
[signature]

☒ **REQUERIMENTO** Número 193 /XI ( ) .ª) AC

☐ **PERGUNTA** Número /XI (.ª)

Assunto: Reinstalação de Serviços Públicos na cidade da Figueira da Foz

Destinatário: Ministério das Finanças

Por determinação do SEXPAR, à Sua Secretária da Mesa
10.02.08
[signature]

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Na qualidade de Deputada à Assembleia da República eleita pelo Círculo de Coimbra e utilizando a figura regimental de "pergunta" ao Governo venho formular a seguinte questão:

- Foi tornado público que a Direcção Geral de Impostos, através da Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos, pretende arrendar um espaço com vista à Reinstalação de Serviços Públicos na cidade da Figueira da Foz;
- De acordo com as informações recolhidas pretende aquela Direcção-Geral concentrar, num único espaço, os serviços de Finanças da Figueira da Foz hoje prestados em duas Repartições de Finanças autónomas, a saber a número um e número dois;
- A ser verdade, pode presumir-se que se trata de uma acção orientada pela necessidade de conter a despesa pública concretizada através da racionalização de espaços e estruturas e da alienação de património;
- Contudo os espaços hoje ocupados, pelas duas Repartições de Finanças, são propriedade do Estado, pelo que não se vislumbra que a sua desocupação e transferência para um novo espaço agora arrendado possa representar uma poupança para o Estado.

Face ao exposto e porque entendemos que decisões desta natureza podem interferir, objectivamente, na qualidade dos serviços prestados e nos direitos dos, directa ou indirectamente envolvidos, as mesmas devem ser acompanhadas de justificação adequada fundada na defesa do interesse público. Assim solicito a V.Exa. que questione o Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre o seguinte:

1. Está ou não prevista a transferência das duas Repartições de Finanças da Figueira da Foz para um único espaço?
2. Qual a razão que fundamenta tal opção e qual o destino que se pretende dar aos actuais espaços propriedade do Estado?
3. Qual o Valor de Renda que está previsto pagar pelos 893 m2 referidos no anúncio?
4. Qual a razão para a definição tão rigorosa do numero de m2 que se pretendem arrendar com prejuízo, certo, da oferta e da escolha?

Palácio de São Bento, 05 de Fevereiro de 2010

A Deputada,

(Rosário Águas)